



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 032/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção nº 136/2020, alterado pelas Portarias nºs. 0453 e 0471/2020, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 0650/2020, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01, 08, 16/10 e 24/12/2020, considerando o surgimento de vagas e a disponibilidade de orientadores, conforme consta no Processo SEI nº 072.7469.2020.0020452-31,

RESOLVE

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos suplentes, aprovados na Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGES), níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, dos Departamentos de Saúde (DS) I e II, do *campus* Universitário de Jequié/BA, com área de concentração em Saúde Pública, de acordo com a relação abaixo:

CURSO DE MESTRADO:

- RICARDO DE AZEVEDO VIEIRA
- RENARA MEIRA GOMES
- LIENA KALLINE VITOR CAMBOIM
- JÉSSICA DOS SANTOS SIMÕES

CURSO DE DOUTORADO:

- JANAÍNA VASCONCELOS ROCHA
- STELA ALMEIDA ARAGÃO

Art. 2º – Os candidatos convocados deverão matricular-se, exclusivamente, pelo e-mail: ppgesjq@uesb.edu.br, no dia **09 de março de 2021**, enviando a documentação exigida, observando o subitem 5.1.do Edital nº. 136/2020.

Art. 3º - Caso os candidatos não enviem a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso, sendo convocados os candidatos suplentes, observando a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador.

Vitória da Conquista, 04 de março de 2021.

Luiz Otávio de Magalhães
Reitor